CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º 067/88 Apresentado em 03 / 09 / 88

Às horas (a) - Funcionário responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em - / - / - / Aprovado em 03 /10 /88 /

Indeferido em - /- /- / Deferido em - / - / - /

Atendido - Ofício N.º -:-

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 03/10/88
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O abaixo-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que após ouvido o Soberano Plenário, dispesa de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e/ou REDAÇÃO FINAL, do Projeto de Lei nº 299/88, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual - Dispõe sobre a Doação de Imóvel à Primeira Igreja Presbiteriana Renovada de Maringá, na forma que especifica. Haja vista que o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação nesta data em SEGUNDA DISCUSSÃO, em sua Redação Original, não necessitando, portanto, de TERCEIRA DISCUSSÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 1988.

Carlos Birches Sebrian
- Autor -